



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS

1. Processo nº : **10873/2017**
2. Classe de Assunto : 6. Auditoria/Inspeção
2.1. Assunto : 6. Auditoria de Regularidade - abrangendo os atos de pessoal, referente ao período de janeiro de 2017 a agosto de 2017.
3. Órgão : Prefeitura Municipal de Sampaio - CNPJ: 25.086.828/0001-35
4. Responsável (eis) : ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - CPF: 00372400809
5. Relator : Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
6. Representante do : Ainda não atuou
Ministério Público

DESPACHO Nº 341/2018

Versam os presentes autos sobre a Auditoria de Regularidade realizada na Prefeitura Municipal de Sampaio, fundada no artigo 71, inciso IV, da Constituição Federal, art. 1º, inc. VI, da Lei nº 1.284/2001 e artigo 90 e seguintes do Regimento Interno, determinada pela Portaria da Presidência nº 591, de 20 de setembro de 2017 (evento 1), e desenvolvida pela equipe técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, RONALDO SOUZA BIZERRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.853-8 e PANTALEÃO TAVARES NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.437-1, sob a coordenação do primeiro, e realizada no período de 18/09/2017 a 19/10/2017, compreendido o prazo do planejamento, da execução *in loco* (25/09/2017 a 29/09/2017) e da elaboração de relatórios, abrangendo os atos de pessoal referentes ao período de 01/01/2017 a 31/08/2017, atos esses sob a responsabilidade do Gestor à época; ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA.

Observamos que os autos ainda não foram instruídos, neles não se estabelecendo ainda o contraditório. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, artigo 27, inciso I, e 80, todos da Lei Estadual nº 1284/2001, encaminhamos os autos ao Relator do feito, para as providências de sua alçada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018.

Márcia Adriana da Silva Ramos
Conselheira Substituta
Mat. - 023.481-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MARCIA ADRIANA DA SILVA RAMOS VARRONE

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234818

Código de Autenticação: 6949e7a4ae71c0c434d39bef62cbfdb2 - 11/04/2018 18:12:11